



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º 2019.12.05.001/RP

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2019, às 10:10horas, na sala de licitações da Prefeitura de Baturité, reuniu-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com fins a realizar a Sessão de Pregão nº 2019.12.05.001/RP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHAS, BUFFET E COFFEE BREAK, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.** conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Para dar início ao Pregão a Sra. Pregoeira **HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA**, apresentou a equipe de apoio, composta pelos membros **LUZIANE DA SILVA FREITAS** e **FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO** e de imediato solicitou a atenção dos licitantes presentes para algumas informações que reiteram pontos do edital, e, momento em que foi constatada a participação das Empresas:

N.º	LICITANTE(S)	REPRESENTANTE
01	SERTECOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	Francisco Iramar Dantas de Lima CPF n.º 326.327.563-53
02	JOSE VALTER ALVES DE LIMA – ME	Francisco Wagner Alves de Lima CPF n.º 740.831.983-20
03	IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	Matheus Almeida Nascimento CPF n.º 072.948.643-57
04	TRILHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	Diego Souza Colares CPF n.º 055.168.233-74
05	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME	Ramon Florêncio Marreira CPF n.º 054.492.693-58

Após recebimento dos envelopes foi solicitado a 03 (três) licitantes presentes **SERTECOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, **JOSE VALTER ALVES DE LIMA – ME** e **IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME** para rubricarem os documentos de credenciamento juntamente com a equipe de Pregão.

Após análise dos documentos de credenciamento, constatou-se que todas as empresas foram devidamente **CRENCIADAS**.

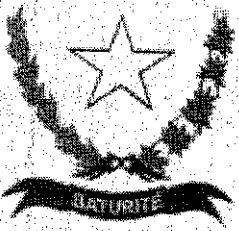
Ato contínuo a Sra. Pregoeira comunicou que passaria à abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTA DE PREÇOS** e convocou as licitantes para rubricarem as propostas juntamente com a equipe de Pregão.

Ficou o seguinte resultado INICIAL:

N.º	LICITANTE(S)	VALOR R\$
01	SERTECOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 521.900,00
02	IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	R\$ 606.000,00
03	JOSE VALTER ALVES DE LIMA – ME	R\$ 661.840,00
04	TRILHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 690.600,00
05	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME	R\$ 191.100,00

Após análise das propostas apresentadas esta Comissão declara **DESCCLASSIFICADA** a proposta da licitante **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME**, por cotar somente o ITEM 03, e conforme edital trata-se de uma licitação cujo critério de julgamento é menor preço por lote e não por item. Após informar ordem de classificação aos licitantes presentes e considerando a natureza da modalidade Pregão, a pregoeira ensejou negociação com as Proponentes, à guiza de rodada de lance onde fora registrado:

Fase de Lances	JOSE VALTER ALVES DE LIMA – ME	IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	SERTECOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 661.840,00	R\$ 606.000,00	R\$ 521.900,00
01	R\$ 520.000,00	R\$ 518.000,00	Sem Lance
02	R\$ 516.000,00	Sem Lance	-
Situação	ARREMATANTE		



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



Considerando que as Proponentes desistiram da continuidade de ofertar melhores propostas, e a pregoeira entendeu pela exequibilidade da menor oferta, bem como sua adequação em relação ao preço de referência, concluiu-se pelo fechamento da fase de lances, passou-se em seguida à abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação das proponentes vencedoras conforme ordem de classificação.

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **JOSE VALTER ALVES DE LIMA - ME**, esta comissão declara **HABILITADA**, pois a mesma atendeu todas as condições preconizadas no instrumento convocatório.

Para todo o exposto, fica registrada como vencedoras do presente certame a(s) proponente(s):

Nº	LICITANTE(S)	VALOR
01	JOSE VALTER ALVES DE LIMA - ME	R\$ 516.000,00

Após cumpridas todas as prerrogativas de classificação das propostas, fase de lances e habilitação da(s) arrematante(s), o Pregoeiro questionou se a(s) empresa(s) participante(s) possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados por esta Comissão de Pregão, conforme prevê o artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. A proponente **IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, faz uso de seu direito recursal, contra a decisão desta comissão ter declarado habilitado a proponente **JOSÉ VALTER ALVES DE MILA - ME**, alegando que o documento apresentado pela proponente referente ao item 6.6.1 não atende ao edital. Ato contínuo a Sra. Pregoeira declarou encerrado o certame e agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e por quem de direito, sobretudo ensejando início ao prazo recursal. Baturité - Ce, 23 de Dezembro de 2019.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA	<i>Hisadora Maria Paixão Silva</i>
Equipe Apoio	LUZIANE DA SILVA FREITAS	<i>Luiziane da Silva Freitas</i>
Equipe Apoio	FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO	<i>Francisco Messias da Silva Filho</i>

LICITANTE (S)

SERTECOL - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA Francisco Iramar Dantas de Lima CPF n.º 326.327.563-53	<i>Francisco Iramar Dantas de Lima</i>
JOSE VALTER ALVES DE LIMA - ME Francisco Wagner Alves de Lima CPF n.º 740.831.983-20	<i>Jose Valter Alves de Lima</i>
IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME Matheus Almeida Nascimento CPF n.º 072.948.643-57	<i>Matheus Almeida Nascimento</i>
TRILHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME Diego Souza Colares CPF n.º 055.168.233-74	<i>Diego Souza Colares</i>
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME Ramon Florêncio Marreira CPF n.º 054.492.693-58	<i>Ramon Florêncio Marreira</i>